

**DECRETO Nº 2179, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1943, de 03 de Março de 2021.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.		
3.3.90.38.00.00.00.00 – Arrendamento Mercantil.....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.